

PORTARIA Nº 1491, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital – Infância e Juventude, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO o afastamento das funções judicantes, sem prejuízo de seus subsídios e vantagens, do magistrado Ney Costa Alcântara de Oliveira, titular da 1ª Vara Criminal da Capital - Infância e Juventude, enquanto se encontrar no exercício da Presidência da Associação Alagoana de Magistrados (ALMAGIS) – Portaria nº 26, de 06.01.2017, DJE de 09.01.2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **BRUNO ACIOLI ARAÚJO**, Juiz titular da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital – Infância e Juventude, em razão do afastamento do Juiz titular, Ney Costa Alcântara de Oliveira, **sem prejuízo de suas funções** e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 12**, de 04/01/2019, DJE de 07/01/2019, que designou o magistrado Bruno Acioli Araújo, titular da 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, para responder pela 1ª Vara Criminal da Capital – Infância e Juventude, **com prejuízo de suas funções**, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19/11/2019.

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 20 de 11 de 2019

Laryssa S. Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 46

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça